



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO nº 01/2026

AO Sr. JOSÉ DOMINGOS

Excelentíssimos Senhores vereadores da Câmara Municipal de João Ramalho/SP:

Através da presente, venho respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho c/c artigo 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, submeter ao Plenário, **Moção de Congratulação** ao Senhor **JOSÉ DOMINGOS**, Digníssimo Professor de Artes Marciais, integrante do Grupo de Capoeira Bahia de todos os Santos, pelos relevantes serviços prestados neste município de João Ramalho, oferecendo aulas gratuitas de Capoeira, em salão próprio, de segunda, quarta e sexta-feira, no horário das 18h00 às 19h30m, atualmente com 18 alunos participando das atividades.

Justificativa

Justifica-se a presente homenagem, pois o Senhor José Domingos, integrante do Grupo de Capoeira Bahia de todos os Santos, trouxe para nossa cidade, um projeto de aulas de artes marciais, na modalidade Capoeira, onde oferece gratuitamente, de forma voluntária, para cerca de 18 alunos, aulas de capoeira, no período de 3 dias por semana, com 1h30m cada aula.

Tais atividades contribui muito com o desenvolvimento destes jovens praticantes, tanto na área esportiva, quanto na área social

Diante do trabalho, dedicação e empenho em contribuir de forma voluntária com o desenvolvimento dos jovens deste município, nada mais justo do que conceder esta honrosa Moção de Congratulações ao ilustre munícipe e professor de Artes Marciais, Senhor JOSÉ DOMINGOS.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

JOSÉ MAXMILIANO DE MEDEIROS LIMA
Vereador